



EXPEDIENTE DO DIA

EM 28 / 09 / 2021



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº. 016/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.131 A

em 28 / 09 / 2021 às _____ : _____

Encarregado

Proponente: Maylson Littig

Destinatária: Ilm^a. Sr^a. Eliane Hollunder Jahring

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

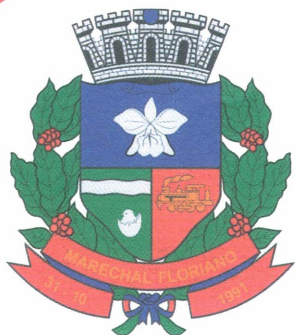
Requeiro à Mesa Diretora que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhada nossa mais profunda MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Senhor Martin Jahring em face do seu falecimento.

É com profundo sentimento que no dia 24 do corrente mês e ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento do **Sr. Martin Jahring**, aos 41 anos de idade, deixando sua esposa **Eliane Hollunder Jahring** e filhos.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família, a religião e a sua profissão de produtor rural. Sempre sorridente, Martin Jahring trabalhava com orgulho e carinho junto com esposa e filhos. Pessoa humilde e trabalhadora que, juntamente com sua família, vendia e transportava hortaliças em diversos pontos do estado, ocasião em que, uma dessas idas e vindas veio precocemente perder a vida em um acidente ocorrido nesta tão perigosa Rodovia BR262.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que foram peculiares, como: fé; dignidade; humildade; fidelidade; partilha; aceitação e comprometimento. Sua morte foi repentina, é sinal que devemos estar preparados, pois, não sabemos quando nossa hora chegará.

28/09/2021



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Podemos até dizer que nada somos diante de Deus, e como dizem os religiosos devemos amar muito nosso Senhor e ser temente a Ele que nos ama e tudo faz por nós.

Portanto, fica consignado por fim, nesta singela **MOÇÃO DE PESAR**, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o **Sr. Martin Jahring**, há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida **PAZ** profunda e a definitiva **FELICIDADE**, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos. Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.



Maylson Littig
Vereador